

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 03 DE FEVEREIRO DE 2016 • 982 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

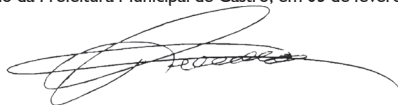
DECRETO Nº 058/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

Art. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao funcionário VILTON IANKE matrícula 482978-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 17% (dezesete por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

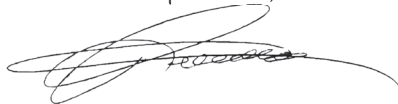
DECRETO Nº 059/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, MICHELLI FARIAS ZADRA, portadora do CPF/MF sob nº 007.724.609-81 CI/RG nº 6.531.333-2, do cargo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 060/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, ANA MARIA DE JESUS SCHULZ, portadora do CPF/MF sob nº 041.494.269-88 e CI/RG nº 5.180.401-5, do cargo de Auxiliar de Serviços (Teste Seletivo), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 061/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, GISLEINE SOFIA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF sob nº 051.412.979-42 e CI/RG nº 8.122.279-7, do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 062/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, JOSIANE TELLES, portadora do CPF/MF sob nº 008.472.959-74 e CI/RG nº 8.969.177-0, do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

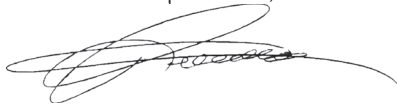
DECRETO Nº 063/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, NIUZA FELIX DA SILVA LIMA, portadora do CPF/MF sob nº 410.727.909-04 e CI/RG nº 3.932.118-1, do cargo de Auxiliar de Serviços (Teste Seletivo), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

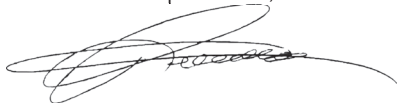
DECRETO Nº 064/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011 classificação 47º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR NIUZA FELIX DA SILVA LIMA portadora do CPF/MF nº 410.727.909-04 e CI/RG nº 3.932.118-1, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

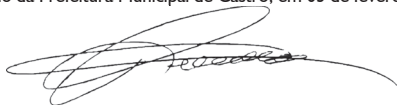
DECRETO Nº 065/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, MAURICIO FIORILLO FERNANDES, portador do CPF/MF sob nº 138.020.748-74 e CI/RG nº 2.371.901-0, do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

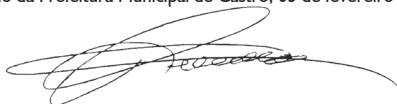
DECRETO Nº 066/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015 classificação 18º lugar, no cargo de Motorista – Categoria D, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR MAURICIO FIORILLO FERNANDES portador do CPF/MF nº 138.020.748-74 e CI/RG nº 2.371.901-0, para o cargo de Motorista – Categoria D - M3-000, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 067/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012 classificação 01º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços – Rural Socavão, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR SUELI APARECIDA RIBEIRO DE LIMA portadora do CPF/MF nº 033.018.879-88 e CI/RG nº 6.956.488-7, para o cargo de Auxiliar de Serviços – Rural Socavão, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 068/2016

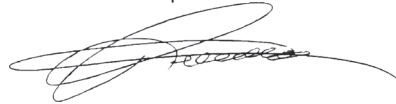
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 04/2015 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Professor 20horas/semanais, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Professor, com carga horária de vinte horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2016:

NOME	CPF	RG	Nível	Classificação
NIVEA CRISTINA FERREIRA BUENO	049.872.349-63	8.849.592-6/PR	P3-000	02ª
ADRIANE MOREIRA DALCOL (2º Concurso)	047.012.209-90	7.384.213-1/PR	P3-000	03ª
GISELE FERAZ	098.162.259-30	13.138.893-4/PR	P1-000	04ª
ELIANE KREMER CHOTTI (2º Concurso)	020.944.709-54	5.907.392-3/PR	P2-000	05ª
ANA LÚCIA GERHARDS CARRICO (2º Concurso)	066.394.959-96	9.856.068-8/PR	P3-000	11ª
PRISCILA MIARA LOURENÇO ORTIZ (2º Concurso)	010.882.179-07	9.298.292-0/PR	P3-000	12ª
CLEIDE APARECIDA SOUZA VELOSO	044.849.359-45	7.908.855-2/PR	P3-000	14ª

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 069/2016

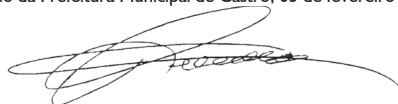
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 04/2015 e classificação conforme tabela abaixo, no cargo de Professor 40horas/semanais, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo de Professor, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2016:

NOME	CPF	RG	Nível	Classificação
ANGELINA CARLA FLUGEL MARA	082.718.769-61	11.029.394-1/PR	P2-000	02ª
ELIANE DA LUZ	037.073.599-48	7.601.567-8/PR	P1-000	03ª
RAQUEL MARTINS DA SILVA	079.191.949-89	12.345.148-1/PR	P1-000	06ª

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

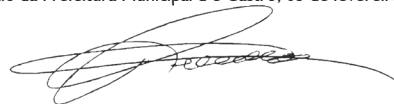
Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

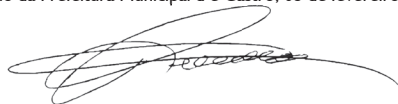
PORTARIA Nº 94/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LEILA DE FREITAS SLIVINSKI, Matrícula nº 17469-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

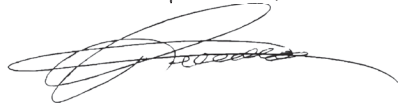
PORTARIA Nº 95/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, Matrícula nº 30724-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 96/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor EDIPO DE ARAUJO, Matrícula nº 701912-0 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

PORTARIA Nº 97/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor CLEIDE APARECIDA DA SILVA SCURUPA, Matrícula nº 14613-0 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 98/2016

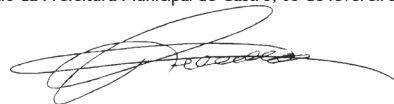
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S10 103	
RICARDO BORGES CORREIA	29408-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 99/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S10 103	
AMICIS MARTINS FERREIRA PORTO	27812-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE CirD7 206
LIGIA ARACEMA BORSATO 19020-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 101/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE CirD5 306
DEBORA DE ARAUJO 13730-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues na data, hora e local abaixo especificado, onde se dará a abertura da Sessão Pública.

Dia: 16/02/2016
Horário: 09:00 Horas
Local: Sala de Licitações - (Paço Municipal)

Ficam mantidas as demais condições do Edital, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 02 de fevereiro de 2016.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR.

EMISSÃO: 01/02/2016.

ABERTURA: 08/03/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS

VALOR MÍNIMO DA OFERTA: R\$ 25.000,00.

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e email: licitacao.castro@gmail.com

**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2016

Onde consta:

I – PREÂMBULO - O Município de CASTRO – Estado do Paraná, torna público que no dia 15 de fevereiro de 2016 será aberta a licitação em epígrafe na sede do prédio da Prefeitura [...]

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues na data, hora e local abaixo especificado, onde se dará a abertura da Sessão Pública.

Dia: 15/02/2016
Horário: 09:00 Horas
Local: Sala de Licitações - (Paço Municipal)

Leia-se como:

I – PREÂMBULO - O Município de CASTRO – Estado do Paraná, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2016 será aberta a licitação em epígrafe na sede do prédio da Prefeitura [...]

PORTARIA Nº 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

DETERMINAR recesso no dia 08 de fevereiro, período integral e no dia 10 de fevereiro, até as 13:00 horas, em razão, respectivamente, do feriado de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas.

Gabinete da Presidência, em 03 de fevereiro de 2016.

**Gerson Sutil
Presidente**